



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

Processo Administrativo nº 0401003/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIO XII/MA.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE PIO XII/MA**, através da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado pelo Secretário de Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços tendo em vista a eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 00.617.075/0001-16
REPRESENTANTE: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 494.558.183-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	350	R\$ 9,60	R\$ 3.360,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	420	R\$ 3,20	R\$ 1.344,00
6	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09	UND	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
7	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO MODELO TRIPLO, NA COR FUMÉ, MEDINDO 360 X 250 X 30 CM.	UND	210	R\$ 21,20	R\$ 4.452,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12 X 30 CM. COM 50 UNIDADES.	CX	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
13	BORRACHA PONTEIRA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR OS TRABALHOS, BEM COMO PARA USO EM DESENHOS À LÁPIS, MACIA E NÃO ABRASIVA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
14	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	UND	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
16	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS.	UND	700	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
32	CHAMEQUINHO COLORIDO C/100	RESMA	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
36	COLA BASTÃO COM 12/UNIDADES	PCT	350	R\$ 3,38	R\$ 1.183,00
37	COLA BRANCA 90 G CX. C/ 12 UNIDADES	CX	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
41	CORRETIVO LIQUÍDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR NÃO TÓXICO 18ML CX. CAIXA COM 06 UNID	CX	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
43	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
46	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO AÇO INOXIDÁVEL	UND	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00



53	FITA CREPE 24/50 C/5	PCT	175	R\$ 11,95	R\$ 2.091,25
73	PAPEL 40KG GROSSO COM 100 FLS.	PCT	70	R\$ 61,90	R\$ 4.333,00
84	PAPEL OFÍCIO 216 X 330 MM CAIXA COM 10 RESMAS	CX	70	R\$ 148,80	R\$ 10.416,00
93	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	210	R\$ 2,49	R\$ 522,90
94	PINCEL ESCOLAR Nº 8	UND	210	R\$ 1,99	R\$ 417,90
103	TESOURA DE PICOTAR COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
108	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210	R\$ 4,99	R\$ 1.047,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 79.934,95</b>

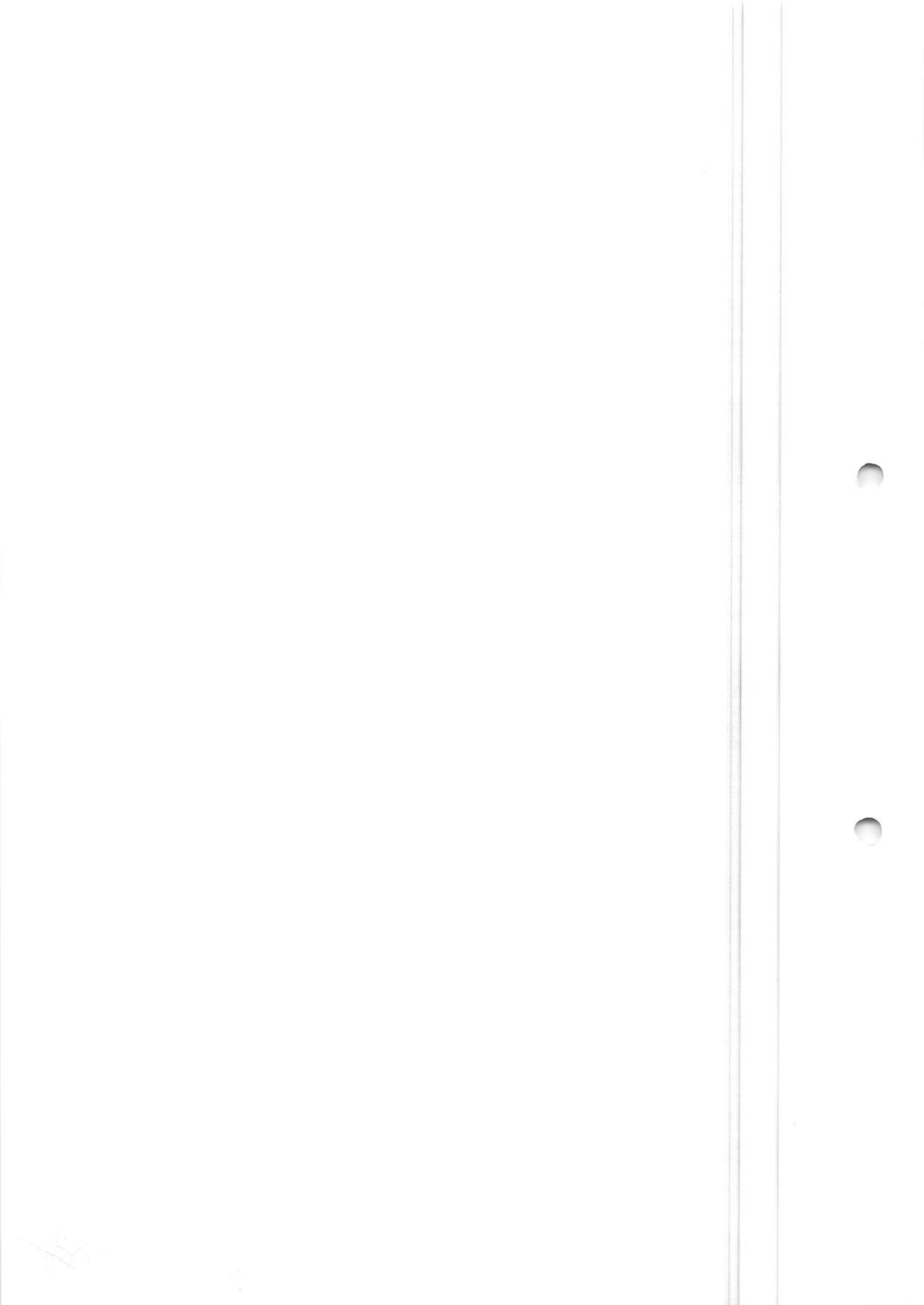
LICITANTE: M DOS R LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.330.804/0001-14

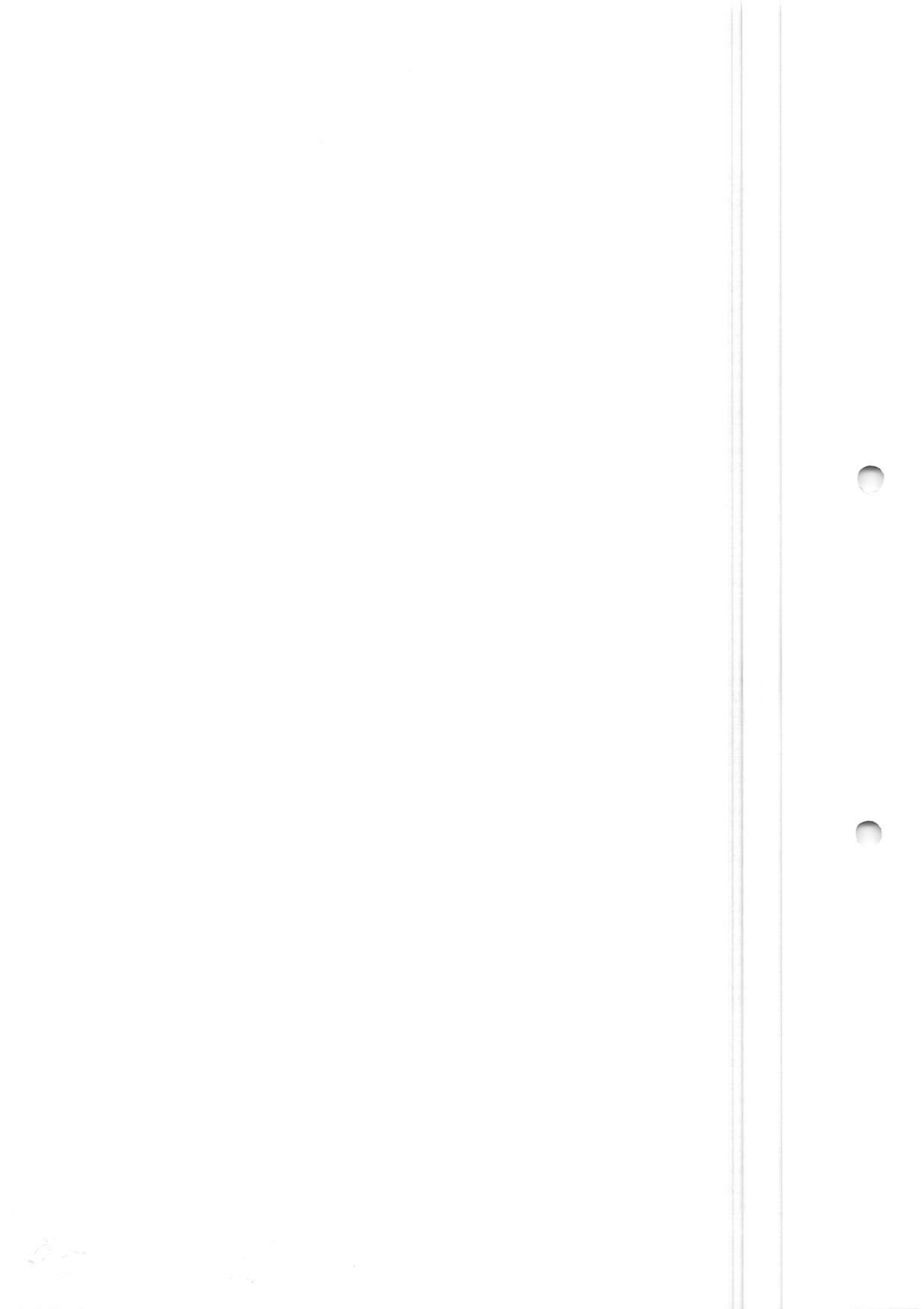
REPRESENTANTE: LUCIANO DE ARAUJO SOUSA

CPF: 017.774.413-82

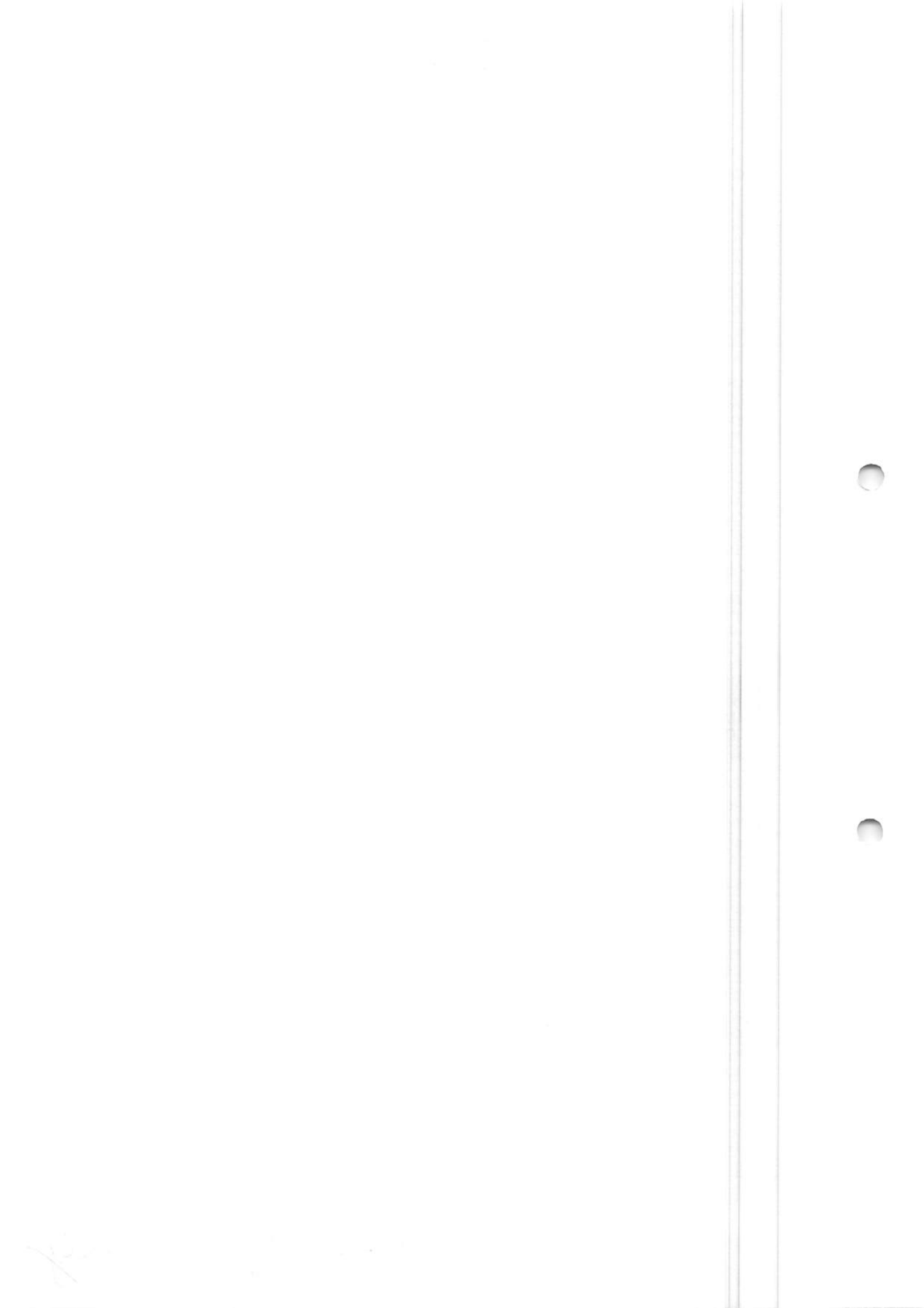
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
2	ALFINETE DE CABEÇA PARA MAPAS Nº 03. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETO	UND	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
5	APONTADOR MANUAL SEM DEPÓSITO EMBALAGEM. C/ 24 UNIDADES	CX	350	R\$ 2,60	R\$ 910,00
8	BINDER CLIPS COLORIDO 19 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	UND	210	R\$ 6,80	R\$ 1.428,00
10	BLOCO 100 FOLHAS 7X10 RASCUNHO E ANOTAÇÕES EM GERAL	UND	280	R\$ 1,85	R\$ 518,00
11	BLOCO ADESIVO POST-IT COM 8 CORES VARIADAS	UND	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
12	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR OS TRABALHOS, BEM COMO PARA USO EM DESENHOS À LÁPIS, MACIA E NÃO ABRASIVA; TAMANHO MÍNIMO: 40X28X10MM, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	CX	140	R\$ 7,25	R\$ 1.015,00
15	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE C/ 96 FLS.	UND	1400	R\$ 4,49	R\$ 6.286,00
17	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA CAPA FINA, 40 FOLHAS, PEQUENO, CADERNO BROCHURA COM PAUTA, 40 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, FORMATO 203 X 146 MM.	UND	1400	R\$ 0,65	R\$ 910,00
18	CADERNO DE DESENHO CAPA MOLE 96FL	UND	700	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
19	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, 96 FLS, DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.	UND	350	R\$ 1,99	R\$ 696,50
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRA, 15 MATÉRIAS, CADERNO ESPIRAL, DE PLÁSTICO, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO 15 X 1, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M2, COM 300 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.	UND	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
21	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO POLIONDA	UND	900	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00



22	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, DUPLO ZERO, CONTROLE DE ARREDONDAMENTO, PORCENTAGEM, BIG DISPLAY, MEMÓRIA, METÁLICA, BATERIA + BATERIA SOLAR, RAIZ QUADRADA, TECLAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 12X10Z1 CM, PESO APROXIMADO 100 G, GARANTIA DO FORNECEDOR - 1 ANO.	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
23	CANETA CORRETIVA DE ESCRITA, COM CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARGA DE 07 ML DE CORRETIVO INODORO E ATÓXICO.	UND	700	R\$ 1,46	R\$ 1.022,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO CORPO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, CX C/50 UNIDADES	CX	700	R\$ 18,48	R\$ 12.936,00
25	CANETA HIDROCOR 6 CORES PONTA GROSSA TINTA NÃO TÓXICA A BASE D AGUA	CX	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
26	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 12 CORES TINTA NÃO TOXICA A BASE DAGUA	CX	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - FRENTE - COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
28	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - FUNDO - COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
29	CARBONO TAMANHO A4, CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 FOLHAS,	CX	140	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
30	CARTOLINA CORES VARIADAS 50X60. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
31	CARTOLINA DUPLA FACE - C/20	PCT	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
33	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
34	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
35	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
38	COLA DE ISOPOR 90 GR CX. C/ 06 UNIDADES	CX	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
39	COLA GLITER CORES VARIADAS 23G CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
40	COLA PARA EVA 90 GRAMAS	TB	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
42	E V A CORES DIVERSAS 50 X 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2000	R\$ 9,76	R\$ 19.520,00
44	ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 360. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
45	ENVELOPES COLORIDOS CONVITES COM 100 UNIDADES	CX	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
47	ESCARCELA PLÁSTICA LARGA 250 MM X 335 MM X 4 CM C/10	CX	140	R\$ 2,44	R\$ 341,60
48	ESCARCELA PLÁSTICA, 3CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00



49	ESCARCELAS DE PAPELÃO COLORIDAS - COM 20 UNIDADES	CX	50	R\$ 16,75	R\$ 837,50
50	EVA DECORADO, PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
52	FITA ADESIVA COLORIDA C/10	PCT	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
54	FITA DUPLA FACE 18X30M	UND	175	R\$ 6,49	R\$ 1.135,75
55	FITA DUREX GRANDE 12X40.	UND	350	R\$ 1,29	R\$ 451,50
56	FITA GOMADA 50MMX50M	UND	700	R\$ 6,95	R\$ 4.865,00
57	FITA GOMADA PAPEL 36MMX50M	UND	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
58	FITA ISOLANTE GROSSA C/04 UNIDADES	PCT	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
59	FOLHA DE ISOPOR 1,00MX50X30MM	UND	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
60	GIZÃO DE CERA GROSSO EM CORES VARIADAS, COM AROMA, MEDINDO DE CORPO 80 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), PONTA MEDINDO 6 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 UNIDADES.	UND	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
61	GRAMPEADOR MÉDIO METAL C/ BASE MÍNIMA 13 CM	UND	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
62	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO - C/ 1.000 UNIDADES DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES, COM PERFURAÇÃO ENTRE 40 E 70 FOLHAS COM 75 G/M².	CX	350	R\$ 2,42	R\$ 847,00
63	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO - C/ 5.000 UNIDADES DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS COM 75 G/M²	CX	350	R\$ 3,94	R\$ 1.379,00
64	LÁPIS DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES VARIADAS	CX	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
65	LÁPIS DE COR CX C/12 CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO 17 CM COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 06 UNIDADES.	CX	700	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
66	LÁPIS PRETO HB Nº 02 CX.C/ 144 UNIDADES	CX	350	R\$ 16,99	R\$ 5.946,50
67	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
68	MARCADOR DE TEXTOS TINTA ATÓXICA CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
69	MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2.0 MM AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
70	MASSA DE MODELAR CX. C/ 06 DE 180 G	CX	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
71	MOLHA DEDO 12 G	UND	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
72	PAPEL 40KG FINO 66X120G C/100 FLS	PCT	70	R\$ 37,75	R\$ 2.642,50
74	PAPEL CAMUÇA 40X60CM (PCT COM 25 FOLHAS)-CORES VARIADAS	CX	140	R\$ 14,40	R\$ 2.016,00
75	PAPEL CARTÃO C/20	PCT	140	R\$ 12,10	R\$ 1.694,00
76	PAPEL CASCA DE OVO A-4 BRANCO 210X297 M 180G PCT C/ 50 FLS	PCT	140	R\$ 9,48	R\$ 1.327,20
77	PAPEL CASCA DE OVO A-4 COLORIDO 210X297 M 180G PCT C/ 50 FLS	PCT	140	R\$ 9,49	R\$ 1.328,60
78	PAPEL CELOFONE. COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
79	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS 48X2,00. COM 10 UNIDADES.	PCT	140	R\$ 6,29	R\$ 880,60
80	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS 48 X 60 CM C/20	PCT	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
81	PAPEL FOTOGRÁFICO C/50	PCT	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00





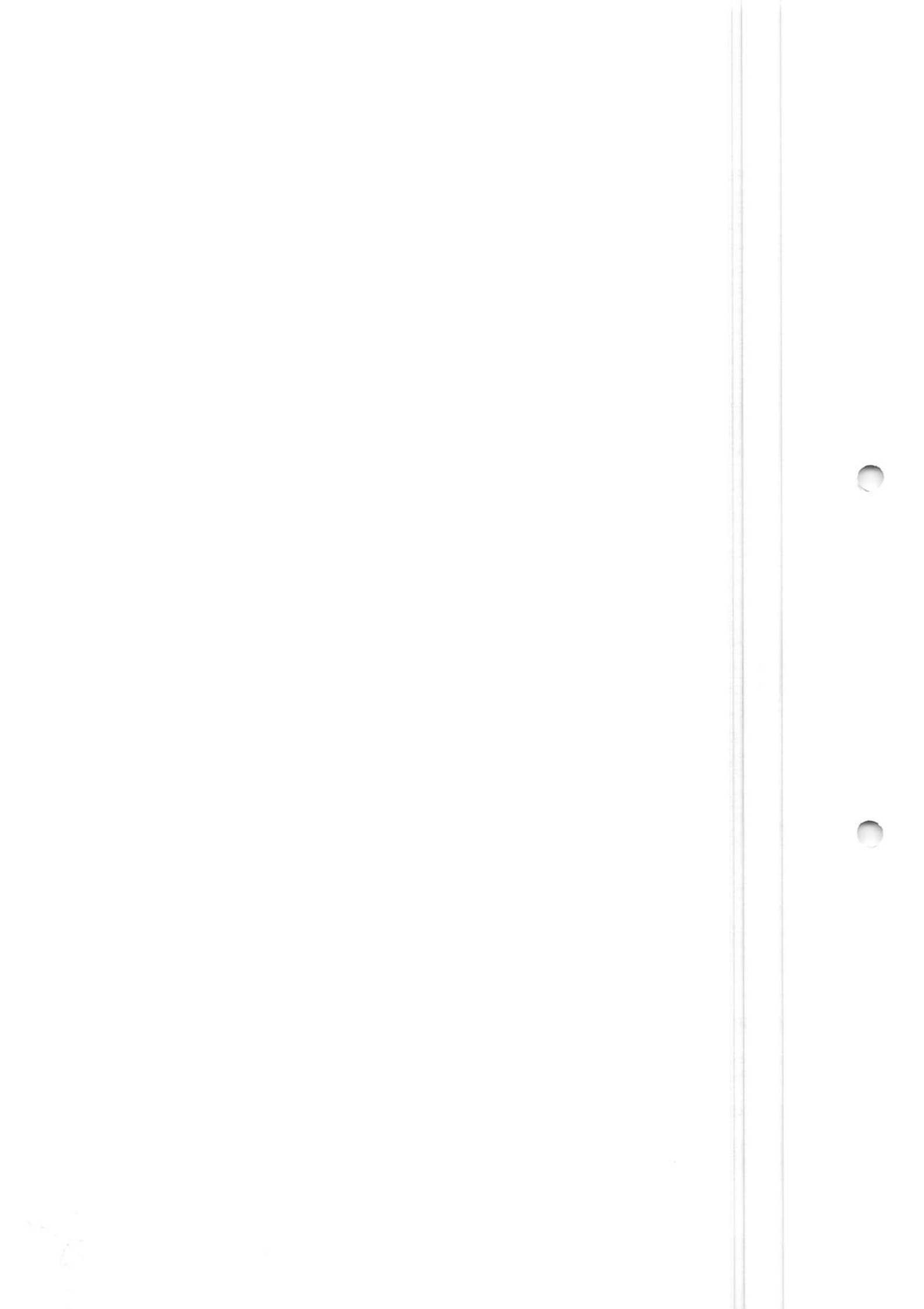
82	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS 48X60. COM 40 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
83	PAPEL MICROONDULANDO 46X80. COM 10 UNIDADES.	PCT	140	R\$ 17,40	R\$ 2.436,00
85	PAPEL PARD0 66X96 80G. COM 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
86	PAPEL VERGE C/50 UNIDADES	PCT	280	R\$ 9,85	R\$ 2.758,00
87	PASTA AZ LOMBO LARGO 345 MM X 80 MM TIGRADA COM FECHO NIQUELADO, CX C/20 UNID.	CX	200	R\$ 109,50	R\$ 21.900,00
88	PASTA CLASSIFICADOR C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
89	PASTA SANFONADA	UND	140	R\$ 9,60	R\$ 1.344,00
90	PASTA SUSPENS0 PLÁSTIFICADA	UND	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
91	PERFURADOR MÉDIO DE METAL/AÇO 40 FLS	UND	70	R\$ 5,95	R\$ 416,50
92	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA EM FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
95	PINCEL P/ QUADRO BRANCO, CX C/12 UNID.	CX	500	R\$ 20,20	R\$ 10.100,00
96	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE 40 WATS	CX	280	R\$ 12,45	R\$ 3.486,00
97	PRANCHETAS TAM. OFÍCIO EM ACRÍLICO	UND	210	R\$ 8,98	R\$ 1.885,80
98	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM 12 UNIDADES	UND	500	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
99	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO. COM 25 UNIDADES	PCT	140	R\$ 12,70	R\$ 1.778,00
100	RÉGUA 50 CM - COM 10 UNIDADES	PCT	70	R\$ 14,85	R\$ 1.039,50
101	TECIDO TNT CORES VARIADAS ROLO 50M	ROLO	140	R\$ 40,95	R\$ 5.733,00
102	TESOURA AÇO INOX 16 CM CABO PLÁSTICO	UND	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
104	TESOURA PEQUENA S/ PONTA. CAIXA COM 36 UNIDADES.	CX	100	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
105	TINTA GUACHE CX. C/ 06	CX	700	R\$ 2,24	R\$ 1.568,00
106	TINTA PARA CARIMBO 42 ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS,	CX	70	R\$ 17,25	R\$ 1.207,50
107	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
109	UMECTANTE PARA OS DEDOS (MOLHA DEDO) EM PASTA, COM ESTOJO PLÁSTICO 12 GRAMAS.	CX	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
110	PAPEL A-4 75 G 210MM X 297MM CX. C/ 10 RESMAS COM 500 FOLHAS	CX	500	R\$ 133,99	R\$ 66.995,00
<b>V TOTAL</b>					<b>R\$ 331.613,95</b>

## 1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP e a Proposta de Preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante de Pio XII/MA, mediante solicitações.



2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

### 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

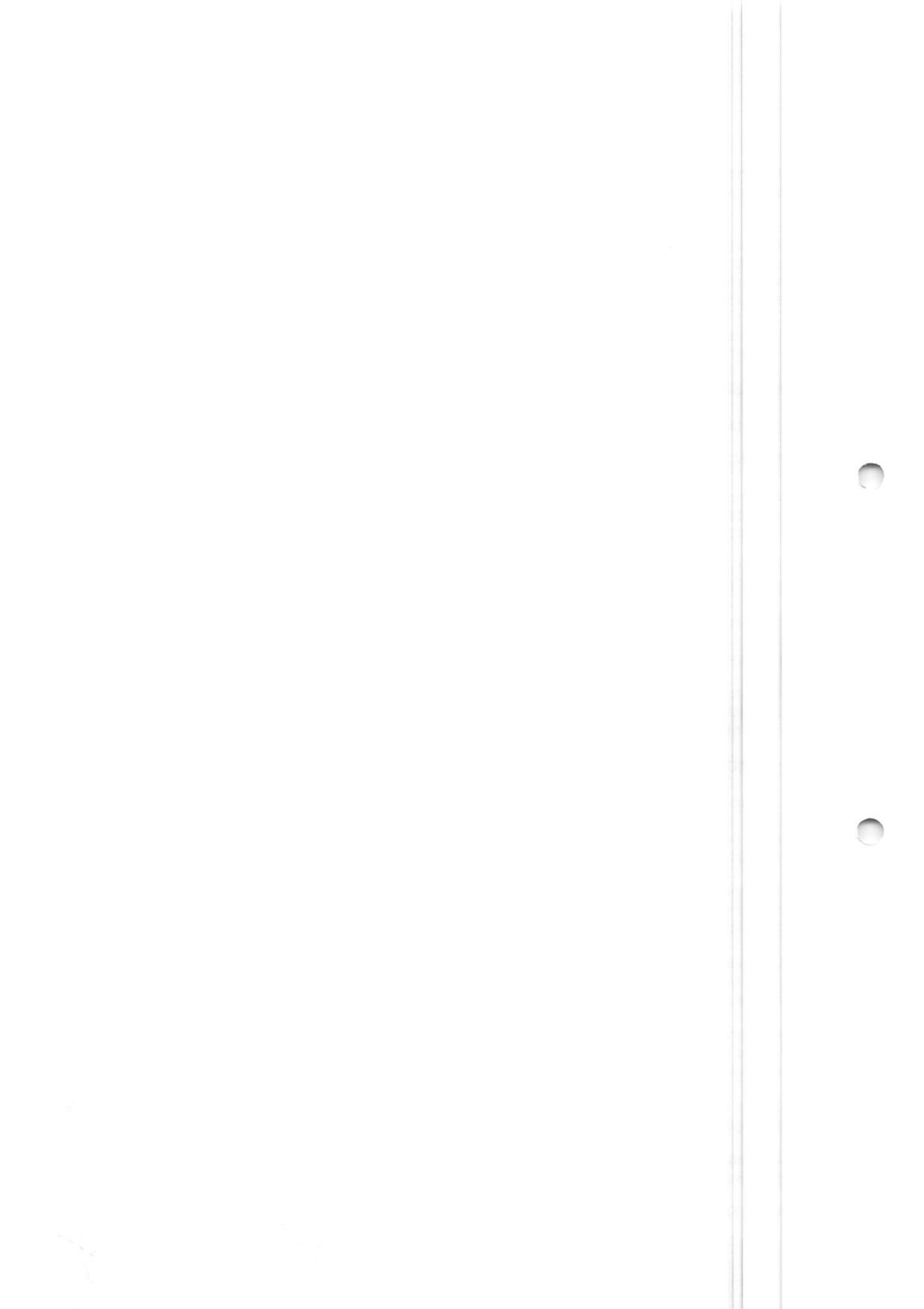
5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pio XII/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

### 6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021SRP a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

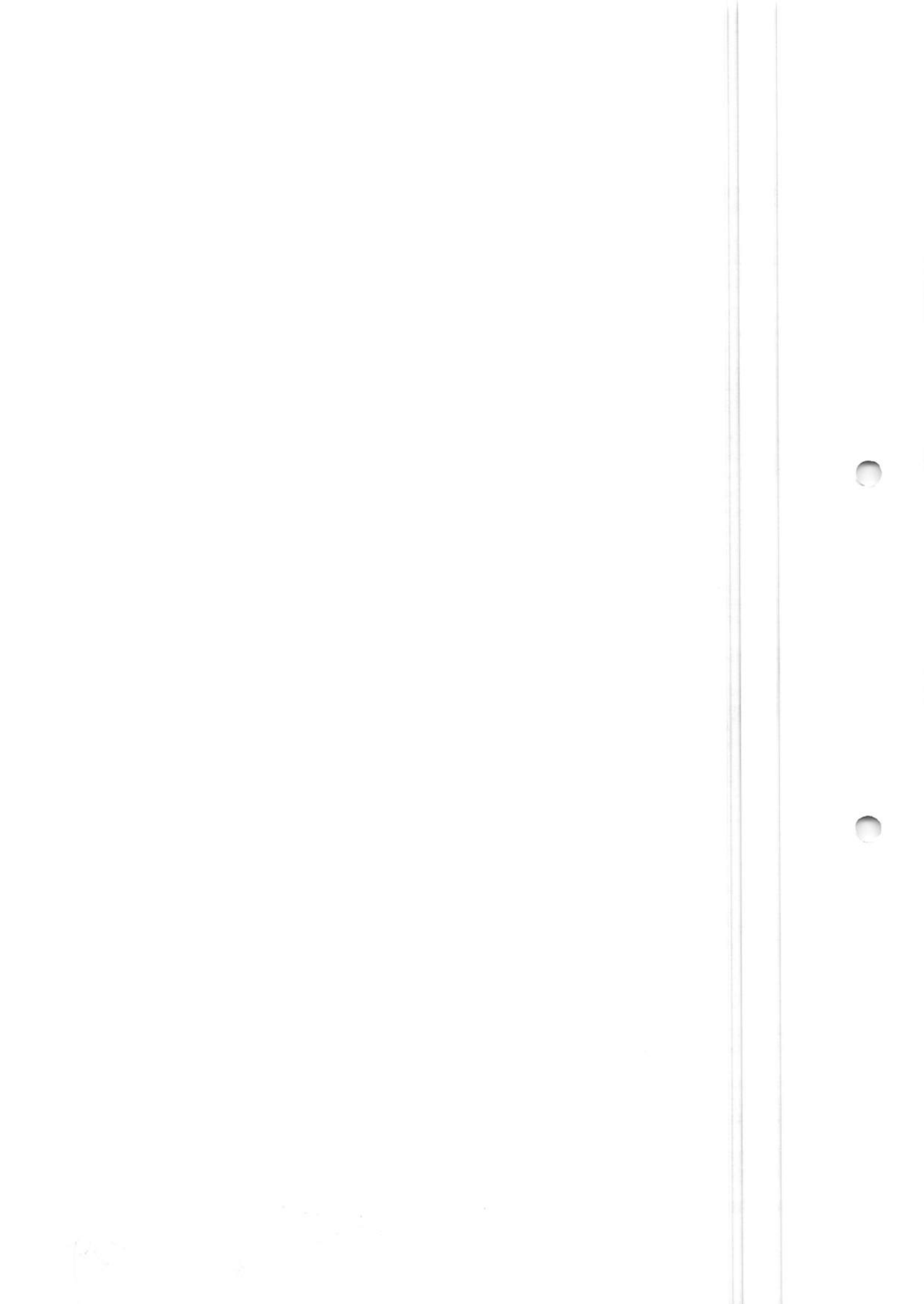
7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

7   



8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;







- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

## 12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Pio XII(MA), 22 de abril de 2021



Orgão Gerenciador  
Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração

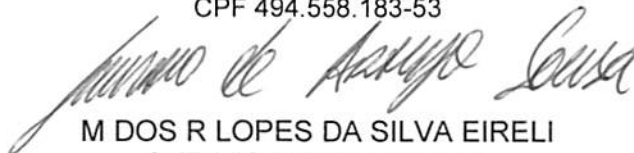


JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

CNPJ 00.617.075/0001-16

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

CPF 494.558.183-53



M DOS R LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ 18.330.804/0001-14

LUCIANO DE ARAUJO SOUSA

CPF 017.774.413-82

